



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEI Francisca Alba do Nascimento		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Francisca Alba do Nascimento, INEP/Censo Escolar nº 23274336, localizada no município de Granja, autoriza o funcionamento da educação infantil até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 05648658/2019	PARECER Nº 0722/2019	APROVADO EM: 04.12..2019

I – RELATÓRIO

Ivonete Gomes de Carvalho, diretora do Centro de Educação Infantil Francisca Alba do Nascimento, no município de Granja, por meio do processo nº 05648658/2019, solicita do Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua São Sebastião, s/n, bairro Adrianópolis, CEP: 62430-970, no município de Granja, foi criada pela Lei Municipal nº 1.168/2019 e inscrita no INEP/Censo Escolar sob o nº 23274363.

Responde pela direção a professora Ivonete Gomes de Carvalho, licenciada em Matemática, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 35021; e pela secretaria escolar, Eronilza Veras de Oliveira, Registro nº 21113/61689012.

O corpo docente da instituição é composto de 11 (onze) professores, sendo 08 (oito) habilitados, perfazendo um total de 73 % habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)..

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0722/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0901/2019-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Francisca Alba do Nascimento, no município de Granja, INEP/Censo Escolar nº 23274363 e à autorização para funcionamento da educação infantil até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e autorização para o funcionamento da educação infantil até 31.07.2020, com seus Instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE